



**ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL, realizada no dia
sete de dezembro de dois mil e
vinte, sob a Presidência do
Senhor Vereador Paulo César
Missiatto.**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Décima Nona Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Paulo César Missiatto. Conforme o art. 172 do Regimento Interno, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, bem como este relatório, encontram-se arquivados em meio digital e em mídia – DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa desta Câmara Municipal. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Antônio Marcos Giroto, Régia Maria Alves Fernandes Ribeiro e Patrícia Zamprogn. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador Kleber Alessandro Borotto, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Hermelinda Sebastiana dos Santos Rani, Juliana Garcia Lorencetti, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Luiz Carlos Bariotto, Marcelo Simão, Paulo César Missiatto e Paulo Linares. Em seguida, o Presidente consultou o Plenário se o mesmo concordava com a dispensa da leitura das Atas das Sessões anteriores, sendo aceitas foram as mesmas aprovadas. Logo após, o Sr. Presidente informa que de acordo com o art. 294 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, As Sessões nas quais se discutem as Leis Orçamentárias terão a Ordem do Dia preferencialmente reservada a essas matérias e o Expediente ficará reduzido a 30 minutos. Logo após, a Primeira Secretária, Vereadora Juliana Garcia Lorencetti, procedeu à leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1)- Ofício nº 081/20, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 074/20, que AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM A AGÊNCIA



REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ – ARES-PCJ, PARA DELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Urbana, Rural e de Meio Ambiente para estudos e pareceres; 2)- Ofício nº 081/20, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando Projeto de Lei nº 075/20, altera a redação do art. 3º da Lei nº 1.991, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN e dá outras providências, e será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para estudos e pareceres; 3)- Ofício nº 084/20, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando Projeto de Lei nº 076/20, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e pareceres; 4)- Ofício nº 085/20, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando Projeto de Lei nº 077/20, que autoriza o Poder Executivo a celebrar CONVÊNIO com a IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, para o fim que especifica, e dá outras providências, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e pareceres; 5)- Projeto de Lei nº 078/20, de autoria do Sr. *Ver. Kleber Alessandro Borotto*, que dispõe sobre denominação de próprio municipal “Professora Neide Rochetti”, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e pareceres; 6)- Ofício nº 086/20, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando Projeto de Lei nº 079/20, que autoriza o Executivo a prorrogar contrato de locação do prédio sito à Avenida Padre Pio Corso, nº 2248, Jardim São Vicente, destinado à residência do Juiz de Direito Titular da Comarca, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento, Economia



e Administração Pública, para estudos e pareceres; 7)- Ofício nº 087/20, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 080/20, que autoriza o Executivo a prorrogar contrato de locação do prédio sito à Avenida Padre Pio Corso, nº 1959, Bairro Jardim, destinado à instalação da Delegacia de Polícia Civil de Santa Rita do Passa Quatro, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, para estudos e pareceres. Terminado o Material do Expediente, e não havendo oradores, passou-se para a Ordem do Dia para Primeira Discussão e Votação: Emenda apresentada por todos os Senhores Vereadores ao Projeto de Lei nº 070/20, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Rita do Passa Quatro para o exercício de 2021. Submetida à Discussão e Votação, a mesma foi aprovada por unanimidade em Primeira Votação; Projeto de Lei nº 070/20, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Rita do Passa Quatro para o exercício de 2021. Com pareceres favoráveis e submetido à Discussão e Votação o mesmo foi aprovado unanimidade em Primeira Votação, com Emenda aprovada. Nada mais havendo para tratar o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a 21ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir, para Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 070/2020. Declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 21 de dezembro de 2020.

Ver. Paulo César Missiatto
Presidente

Ver. Juliana Garcia Lorencetti
1ª Secretária

Ver. Kleber Alessandro Borotto
2º Secretário



19ª SESSÃO ORDINÁRIA
07/12/2020

Pauta da Ordem do Dia

Primeira Discussão e Votação:

Emenda apresentada por todos os Senhores Vereadores ao **Projeto de Lei nº 070/20**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Rita do Passa Quatro para o exercício de 2021; **Projeto de Lei nº 070/20**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Rita do Passa Quatro para o exercício de 2021.

**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL**, realizada
no dia sete de dezembro de dois
mil e vinte, sob a Presidência do
Sr. Vereador Paulo César
Missiatto.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Vigésima Primeira Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Paulo César Missiatto. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Antônio Marcos Giroto, Patrícia Zamprognó e Régia Maria Alves Fernandes Ribeiro. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador Kleber Alessandro Borotto, procedeu à chamada dos Vereadores verificando



em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Hermelinda Sebastiana dos Santos Rani, Juliana Garcia Lorencetti, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Luiz Carlos Bariotto, Marcelo Simão, Paulo César Missiatto e Paulo Linares. A 1ª Secretária, Vereadora Juliana Garcia Lorencetti, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Segunda Discussão e Votação: Emenda apresentada por todos os Senhores Vereadores ao Projeto de Lei nº 070/20, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Rita do Passa Quatro para o exercício de 2021. Submetida à Discussão e Votação, a mesma foi aprovada por unanimidade em Segunda Votação; Projeto de Lei nº 070/20, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Rita do Passa Quatro para o exercício de 2021. Com pareceres favoráveis e submetido à Discussão e Votação o mesmo foi aprovado unanimidade em Segunda Votação, com Emenda aprovada. Nada mais havendo para tratar o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a 22ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir para: Discussão e Votação Única dos Projetos de Lei números: 074, 075, 076 e 077/20, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 21 de dezembro de 2020.

Ver. Paulo César Missiatto
Presidente

Ver. Juliana Garcia Lorencetti

1ª Secretária

Ver. Kleber Alessandro Borotto

2º Secretário



21ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
07/12/2020

Segunda Discussão e Votação:

Emenda apresentada por todos os Senhores Vereadores ao **Projeto de Lei nº 070/20**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Rita do Passa Quatro para o exercício de 2021; **Projeto de Lei nº 070/20**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Rita do Passa Quatro para o exercício de 2021.

**ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, realizada
no dia sete de dezembro de dois
mil e vinte, sob a Presidência do
Sr. Vereador Paulo César
Missiatto.**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às vinte horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Vigésima Primeira Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Paulo César



Missiatto. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Antônio Marcos Giroto, Patrícia Zamprogno e Régia Maria Alves Fernandes Ribeiro. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador Kleber Alessandro Borotto, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Hermelinda Sebastiana dos Santos Rani, Juliana Garcia Lorencetti, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Luiz Carlos Bariotto, Marcelo Simão, Paulo César Missiatto e Paulo Linares. A 1ª Secretária, Vereadora Juliana Garcia Lorencetti, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Discussão e Votação Única: Projeto de Lei nº 075/20, altera a redação do art. 3º da Lei nº 1.991, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões e, submetido à Discussão e Votação o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; Projeto de Lei nº 076/20, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões e, submetido à Discussão e Votação o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; Projeto de Lei nº 077/20, que autoriza o Poder Executivo a celebrar CONVÊNIO com a IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, para o fim que especifica, e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões e, submetido à Discussão e Votação o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 20ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 21 de dezembro de 2020, às 19 horas e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 21 de dezembro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Ver. Paulo César Missiatto
Presidente

Ver. Juliana Garcia Lorencetti **Ver. Kleber Alessandro Borotto**
1ª Secretária **2º Secretário**

22ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
07/12/2020

Discussão e Votação Única:

Projeto de Lei nº 075/20, altera a redação do art. 3º da Lei nº 1.991, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 076/20, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Projeto de Lei nº 077/20, que autoriza o Poder Executivo a celebrar CONVÊNIO com a IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, para o fim que especifica, e dá outras providências.